

CRENCIAMENTO: Nº 23/00008-CD

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02-115/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE CONFORME DESCRIMINADOS NO EDITAL PARA EXECUÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO SESC - AR/RN E NAS INSTALAÇÕES DAS EMPRESAS-CLIENTES DO SESC - AR/RN.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos 03 (três) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, a Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria AR/SESC/RN nº 085/2022, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, reuniu-se em sala, situada na Rua Coronel Bezerra, nº 33, Cidade Alta - Natal/RN, para proceder com a abertura dos documentos de habilitação da empresa, a saber: **1) ANNE L C PALLA NUTRICAÇÃO LTDA (CNPJ: 50.731.001/0001-84)** referente ao Edital de Credenciamento Sesc-AR/RN nº 23/00008-CD, que tem por objeto o **CRENCIAMENTO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE CONFORME DESCRIMINADOS NO EDITAL PARA EXECUÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO SESC - AR/RN E NAS INSTALAÇÕES DAS EMPRESAS-CLIENTES DO SESC - AR/RN**. O aviso do credenciamento supramencionado foi publicado em 1 (um) jornal de grande circulação no Estado e no sítio eletrônico desta entidade, cujo endereço é o www.sescrn.com.br, nesse, podendo ser retirado o edital. No referido edital ficou previsto o período de 14/09/2023 à 14/08/2024 para recebimento dos documentos dos interessados em credenciar-se ao Sesc-AR/RN. Registre-se que nenhum interessado compareceu a presente sessão. Pontualmente, a Presidente da comissão de credenciamento resolveu dar início a presente sessão. Ato contínuo, realizou a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação entregues pelo interessado supracitado, rubricando-os juntamente com os membros da comissão de credenciamento. Analisados e observados os critérios previamente estabelecidos e em conformidade com o item 10 do Edital, a Comissão de Credenciamento decide **HABILITAR** a empresa supramencionada, por cumprir as exigências previstas no edital. Registre-se que toda documentação referente a qualificação técnica foi analisada pela Coordenadora da Clínica Integrada Sesc, na pessoa da Sra. Aline Samara Lopes De Medeiros. Por fim, transcorrido o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis após a publicação desta Ata, a Comissão procederá com a homologação do credenciamento, nada mais havendo a tratar, consigna-se a assinatura em ata dos membros da Comissão de Credenciamento e do apoio técnico.

Nº	PROPONENTE	CNPJ	ESPECIALIDADES	DECISÃO
1	ANNE L C PALLA NUTRICAÇÃO LTDA	50.731.001/0001-84	NUTRICIONISTA	HABILITADA

Maria Nilde de Oliveira Batista
Presidente da Comissão de Credenciamento

Rondiney da Silva Rosemiro
Membro da Comissão de Credenciamento

Patricia Batista Cavalcanti
Patricia Batista Cavalcanti
Membro da Comissão de Credenciamento



Apoio Técnico:

Alline Samara L. de Medeiros
Alline Samara Lopes De Medeiros
Coordenadora de Clínica Integrada

